



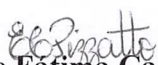
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 12, de 18 de novembro de 2015

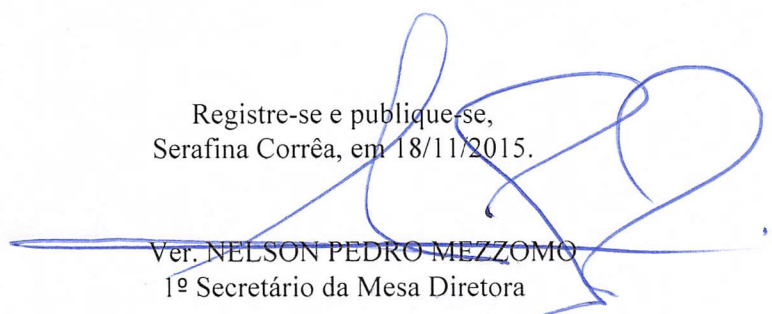
Concede Promoção Funcional a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, em conformidade com o Art. 53 e Art. 56, II, da Lei Municipal nº 3.352, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL**, a contar de 1º de dezembro de 2015, a Servidora Pública **GILMARA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "02", Classe "D", Triênio "04", tendo em vista a conclusão de Curso Superior de "Licenciatura em Pedagogia".

Serafina Corrêa, RS, 18 de novembro de 2015.


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/11/2015.


Ver. NELSON PEDRO MEZZOMO
1º Secretário da Mesa Diretora